



A QUEBRA DA ROMANTIZAÇÃO DA MATERNIDADE EM *O PESO DO PÁSSARO MORTO*: REFLEXÕES ACERCA DA MATERNIDADE NA LITERATURA E NO DIREITO

BREAKING THE ROMANTICIZATION OF MATERNITY IN *O PESO DO PÁSSARO MORTO*: REFLECTIONS ON MATERNITY IN LITERATURE AND LAW

*Olívia Fonseca Maraston*¹
*Renato Bernardi*²

RESUMO: O presente trabalho trata da construção da “maternidade” ao longo da história, do surgimento do conceito do amor materno, assim como da romantização da maternidade vista na Arte e nos discursos midiáticos, refletindo-se sobre as implicações no âmbito do Direito. A obra *O peso do pássaro morto*, de Aline Bei, é explorado por trazer a ruptura da visão romantizada da maternidade. O problema de pesquisa objeto de investigação é “Como a romantização da maternidade trazida na Literatura e na Arte influencia no entendimento do que é ser mãe e reflete nos direitos das mulheres e em como o Estado trata da maternidade?”. O objetivo geral é demonstrar a romantização da maternidade na Arte e na mídia. O objetivo específico é analisar o Direito e a Literatura sob o ponto de vista da maternidade e como as duas áreas de conhecimento estão relacionadas. A pesquisa é bibliográfica e os métodos de abordagem utilizados foram o histórico e dedutivo. Concluiu-se que a idealização do que é ser mãe e dos padrões intangíveis impostos às mulheres na contemporaneidade perpetuados pela Arte e pela mídia, alcançam a esfera do Direito e cerceiam a autonomia da mulher e seus direitos sexuais e reprodutivos.

PALAVRAS-CHAVE: maternidade; romantização da maternidade; *O peso do pássaro morto*; Direito e Literatura; direitos das mulheres.

ABSTRACT: The present work deals with the construction of "maternity" throughout history, the emergence of the concept of maternal love, as well as the romanticization of maternity seen in Art and in media, reflecting on the implications in the field of Law. The book *O peso do pássaro morto*, by Aline Bei, is explored for bringing the rupture of the romanticized vision of maternity. The research problem object of investigation is "How does the romanticization of maternity brought in Literature and Art influence the understanding of what it is to be a mother and reflects on women's rights and on how the State deals with maternity?" The general objective is to demonstrate the romanticization of motherhood in Art and the media. The specific objective is to analyze Law and Literature from the

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Jacarezinho, PR, Brasil. CV <http://lattes.cnpq.br/0206736553269428>. E-mail: oliviamf814@hotmail.com. Artigo vinculado ao Grupo de Pesquisa INTERVEPES – Intervenção do Estado na Vida das Pessoas associado à Rede Brasileira de Direito e Literatura.

² Doutor em Direito do Estado (subárea Direito Tributário) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor efetivo dos cursos de bacharelado, mestrado e doutorado do curso de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Jacarezinho, PR, Brasil. CV <http://lattes.cnpq.br/1770829313370872>. E-mail: bernardi@uenp.edu.br.



point of view of maternity and how this areas are related. The research is bibliographic and the approach methods used were historical and deductive. It was concluded that the idealization of what it is to be a mother and the intangible standards imposed on women in contemporaneity perpetuated by Art and the media, reach the sphere of Law and curtail women's autonomy and their sexual and reproductive rights.

KEYWORDS: motherhood; romanticization of motherhood; O peso do pássaro morto; Law and Literature; women's rights.

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como tema a romantização da maternidade na Arte e na mídia, em contraponto com a realidade do que é ser mãe, da construção histórica do conceito de “maternidade”, “instinto materno”, refletindo-se sobre o direito à maternidade e os direitos das mulheres, como os seus direitos sexuais e reprodutivos. A obra *o peso do pássaro morto* será objeto de estudo, pois quebra com a romantização da maternidade, ao abordar questões como a gravidez fruto de estupro, abandono paterno-afetivo e a dura realidade do que é ser mãe para algumas mulheres, desmistificando o ideal do “amor materno”, considerado pela sociedade como inato à mulher.

Partindo disso, identifica-se o seguinte problema de pesquisa: como a romantização da maternidade trazida na Literatura e na Arte influencia no entendimento do que é ser mãe e reflete nos direitos das mulheres e em como o Estado trata da maternidade? Assim, tem-se como objetivo geral demonstrar a romantização da maternidade na Arte, principalmente na Literatura, e como objetivo específico analisar o Direito e a Literatura sob a perspectiva da maternidade e como as duas áreas de conhecimento se interrelacionam, haja vista a Literatura e o Direito reproduzirem o contexto fático da sociedade em que se situam.

Para tanto, serão utilizados a pesquisa bibliográfica e os métodos histórico e dedutivo, pois será feita a análise das raízes do termo “maternidade” e sua construção ao longo do tempo, partindo-se, após, para verificação da romantização na Arte e na mídia, suas implicações e as tratativas do Direito quanto ao assunto.



A valorização exacerbada da maternidade, vista na Literatura e na sociedade, cria ideologias incondizentes com a realidade, ao estabelecer a concepção de que todas as mulheres devem ser mães e serem felizes com isso, por entender ser algo digno e inerente à condição de ser mulher. Essa valorização excessiva da maternidade e a pressão social geram diversas implicações para a mulher, como problemas psicológicos, frustrações, que afetam sua saúde física e psíquica.

2. CONSTRUÇÃO DA “MATERNIDADE”

Preliminarmente, importante diferenciar “gravidez” de “maternidade”, termos que muitas vezes são confundidos, mas que possuem significados diferentes. Gravidez se caracteriza como “o período de cerca de quarenta semanas entre o momento da concepção e o parto; é uma fase temporalizada e que se caracteriza por modificações no corpo, acompanhadas das consequentes vivências psicológicas”. Enquanto a Maternidade “não corresponde a um acontecimento biológico mas a uma vivência inscrita numa dinâmica sócio-histórica. Envolve prestação de cuidados, envolvimento afectivo... em medidas variáveis” (Correia, 1998, p. 366).

A visão de maternidade que se tem nos dias atuais foi fruto de uma evolução social, histórica e cultural. O que significa dizer que a maternidade nem sempre foi vista da forma como hoje. A sacralidade envolta do tema, o “amor materno” como algo indissociável a todas às gestações, ideais ainda fortemente presentes na sociedade, não passam de uma construção, mas que foi posto como algo natural e inerente à condição de ser mulher.

Conforme discorre Fabiana de Souza Halasi (2018, p. 24) em seu estudo *A mulher brasileira contemporânea e a maternidade da culpa*,

Apesar das diferenças e divergências históricas entre autores que estudam a história da infância e da família, fica evidente que a preocupação da sociedade com as crianças e a necessidade de abdicar de si das mães, vistas na atualidade como "normal", não possuíam lugar em uma civilização não tão antiga.



Na mesma linha de Halasi ao dizer da preocupação com as crianças, Ariès (1986, p. 65) enuncia, por meio de seu estudo da iconografia e história da arte, que a descoberta da infância se deu no século XIII e a sua evolução pode ser acompanhada na história da arte e na iconografia dos séculos XV e XVI. “Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo” (Ariès, 1986, p. 50).

O autor ainda expõe que “no mundo das fórmulas românticas, e até o fim do século XIII, não existem crianças caracterizadas por uma expressão particular, e sim homens de tamanho reduzido” (1986, p. 51). Portanto, as crianças eram representadas com feições de adultos, porém em uma escala menor e não com características próprias de crianças, as quais são vistas nas artes atuais. Esclarece Ariès (1986, p. 156) que

Na sociedade medieval [...] o sentimento de infância não existia – o que não quer dizer que as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas. O sentimento da infância corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem. Por essa razão, assim que a criança tinha condições de viver sem a solicitude constante de sua mãe ou de sua ama, ela ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia mais destes.

A valorização da infância, os cuidados específicos dirigidos a elas, bem como a preocupação dos pais e uma maior atenção a essa fase considerada tão importante para o desenvolvimento de um ser humano apto a conviver em sociedade emergiram com o avançar dos anos e com a evolução da visão sobre a infância.

No período da Idade Média ao Renascimento a figura paterna, ou seja, o homem, ocupava lugar central na relação familiar, sendo a condição da mulher equiparada a da criança, ambas submissas a autoridade do homem. Até o século XVIII, a constituição da família diferia das formas de organização que se desenvolveram posteriormente e se tornaram predominantes no período moderno, marcadas por sentimentos de ternura ligando pais e filhos ou pela valorização da infância (Moura; Araújo, 2004, p. 45).



Logo, o modelo de família concebido antigamente não era caracterizado pelos mesmos valores e pela mesma dinâmica observados no modelo atual. Este preza pela proteção da criança, bem como de sua inocência, algo que não era objeto de preocupação, já que assuntos inapropriados, como os de cunho sexual, eram constantemente discutidos perto das crianças, em decorrência da ausência do sentimento de infância.

Estudos mostram que nas famílias primitivas a organização era em torno da mãe, sendo que os papéis sexuais e sociais entre homens e mulheres eram bastante iguais (Andrade, 2015 p. 11). No entanto, essa dinâmica comum nas sociedades primitivas mudou, pois em virtude da descoberta do fogo, do desenvolvimento da agricultura e da caça, os papéis dos homens e das mulheres passaram a ser delineados, “enquanto os homens caçavam, as mulheres cultivavam a terra e cuidavam das crianças. Iniciou-se a dominação do masculino sobre o feminino” (Andrade, 2015, p.11).

Segundo Correia (1998),

[...] a instauração do patriarcado fez com que a mulher, até então detentora do poder, o perdesse em detrimento do homem, que passa a estabelecer as regras do parentesco da coesão social e do poder no grupo. (Anteriormente, a mulher, através da maternidade, era quem definia o grupo.)

Durante séculos foi assim: valorizou-se o masculino sendo o feminino visto como algo que lhe está subordinado não se atribuindo valor especial à função materna.

Uma prática comum que aclara a falta de destaque da função materna foi utilização de amas-de-leite. As amas exerciam além da função de amamentar, a de criar as crianças, já que ainda quando bebês, eram deixadas na casa das amas pelas mães. Andrade (2015, p. 18) menciona que nessa época, início do século XVIII, era possível observar três atos de abandono em três fases de vida distintas na criação dos filhos. A primeira delas era quando o filho logo ao nascer era colocado na casa de uma ama, que era geralmente a mãe-de-leite. Já a segunda era quando ao retornar ao lar, o filho das classes mais abastadas era de imediato confiado aos cuidados de uma governanta até completar sete anos. Após, seguindo para a



terceira fase descrita pela autora, por volta dos oito e dez anos, era costume a criança sair de casa, a fim de ser educada em internatos. Logo, o contato com os pais era pouco.

Verifica-se uma relativa inexistência nesse período da concepção de amor materno e desse contato íntimo e necessário entre mães e filhos propagados tão fortemente ao se falar de maternidade em tempos modernos, pois desde tenra idade as crianças eram deixadas aos cuidados de terceiros.

Esse panorama começa a mudar no último terço do século XVIII, momento em que ocorre uma revolução de mentalidades, conduzindo a uma modificação na imagem da mãe, no seu papel e no seu valor (Correia, p. 1998, 368). A publicação da obra *Émile* por Jean-Jacques Rousseau em 1762, é considerada como trabalho pioneiro ao trazer a ideia de uma família fundada no amor materno (Andrade, 2015, p. 19, apud Badinter 1985) e serviu para incutir uma nova perspectiva do que é a maternidade.

Com isso, surgiu o conceito de “amor materno” ou também conhecido como instinto materno, e foi instaurado e incorporado pela sociedade como algo natural e indissociável a todas as mulheres. Para Correia (1998, p. 368)

é o séc. XVIII o início da construção da nova imagem de mãe, cujas linhas se vão tornando mais marcadas nos séculos seguintes. Começa a considerar-se a criança o objecto de valor privilegiado na atenção materna; insiste-se em que a mulher se sacrifique para a melhor qualidade de vida do seu filho. A amamentação é um dos primeiros indicadores de mudança no comportamento da mãe.

O novo entendimento que se passou a ter reduziu a mulher à função materna, confinando-a aos cuidados do lar e da criança. A mulher antes de qualquer coisa deveria ser mãe. Atribui-se a ela o dever de educar os filhos, dar amor incondicional e ainda, impôs a pressão de se sentirem satisfeitas e realizadas com essa nova função. Até então era comum o uso de amas-de-leite, porém a amamentação começou a ser vista como um momento de vínculo entre a mãe e seu filho.



Se por um lado, em decorrência da valorização da maternidade, surge a concepção de que a mulher para ser considerada boa mãe e bem vista aos olhos da sociedade deveria empregar dedicação total e exclusiva aos filhos, ao marido e ao lar, quem então seria a mãe má? Halasi (2018, p. 26) responde à pergunta definindo a mãe má ou egoísta como “aquela que se ausentava por eventos sociais, que só ficava com as crianças quando queria, era a mãe ausente”.

Segundo Andrade (2015, fl. 20), no século XX, a vivência da maternidade toma um novo rumo, pois as mulheres passaram a ser pronunciar e questionar o papel imposto a elas, sendo que “um número significativo de mulheres começou a dar voz a seus desejos ocultos e saiu de casa para trabalhar, para viver em sociedade”. Houve a retomada da prática de deixar os filhos com babás, parentes ou em creches para que as mães conseguissem trabalhar, mas os filhos não deixaram de ser importantes para elas.

Esse novo rumo em relação a vivência da maternidade não significa que a cobrança concernente ao papel de ser a mãe perfeita e ao mito do “amor materno” deixou de existir, pelo contrário, essa cobrança se somou a outras ao impor à mulher contemporânea a obrigação de conciliar a criação dos filhos, com a sua vida social e seu trabalho. Diz-se que o amor materno é um mito, pois, como demonstrado, foi fruto de uma construção da sociedade. O ideal de maternidade continua presente e acarreta até hoje consequências na vida das mulheres, bem como apresenta reflexos no Direito e na Arte.

3. ROMANTIZAÇÃO DA MATERNIDADE

O amor materno, apesar de conceito introduzido no século XVIII, como visto no capítulo anterior, permanece no ideal societário e é reproduzido na Arte, na mídia e, conseqüentemente, apresenta reflexos no Direito. Muitas vezes, os filmes, a literatura e as celebridades das mídias digitais ao mostrarem a maternidade acabam perpetuando esse mito do instinto materno por trazer situações romantizadas, de mães que se entregam por inteiro ao



cuidado dos filhos e se sentem completas e realizadas ao fazerem isso, o que não é a realidade de um grande número de mulheres que vivenciam a maternidade.

Tornar-se mãe acarreta diversas responsabilidades para a mulher, além de promover mudanças fundamentais em todas as áreas de sua vida. Não é possível dizer que experienciar a maternidade não tenha momentos positivos e prazerosos para a mãe, todavia, reduzir a maternidade a somente esses momentos pode gerar frustrações e problemas psicológicos para a mãe que não alcança os padrões impostos a ela.

Segundo Halasi (2015, p. 15),

Esse ideal materno, essa visão de um papel na vida da mulher que transcende todos os outros, acaba por gerar falsas maternidades e mulheres que no auge da culpa caem em depressão.

Penso que a mulher sofre hoje as pressões de um momento histórico de transição, não estamos nem na época em que mulheres se fechavam em seus lares para exercer a maternidade, como também ainda não possuímos pleno desprendimento desse ideal, pois todas as pressões, manuais, ideologias e discursos acarretam em uma mãe receosa de suas capacidades e culpada por não atingir a perfeição da maternidade.

A visão romantizada da maternidade e essa ideia de que toda mulher é destinada a ser mãe acaba por gerar processos de subjetificação, isto é, ficam embutidos no imaginário feminino desde a tenra idade, e repercutem no âmbito jurídico, no que diz respeito, principalmente, aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

3.1 REPRESENTAÇÃO DA MATERNIDADE NA ARTE E NA MÍDIA E SEUS RELEXOS NO DIREITO

O livro mais vendido do mundo, a Bíblia, apresenta uma figura feminina memorável: Maria que é representada como a mãe pura, sem pecados, que concebeu seu filho virgem. Pode-se considerá-la a personificação do amor e dedicação. Em Gênesis, Deus castiga Eva e Adão com uma maldição a qual é a dor do parto, assim, a cultura cristã possui papel importante na perpetuação dos ideais maternos, pois a “bíblia constrói não só a figura padrão



de mãe como também ressalta que o amor se baseia na dor e passividade em relação ao outro” (Allegretti, 2019).

O entendimento propagado por meio da literatura é percebido de maneira semelhante nas mídias e nas redes sociais, sendo importante mencioná-las devido ao seu alcance e poder de influenciar as pessoas. Grande parte dos indivíduos conhecidos como “influencers digitais”, que possuem milhares e até milhões de seguidores, utilizam-se de plataformas como instagram, tiktok facebook, twitter para mostrar sua vida privada e seu dia a dia. Algumas dessas celebridades das redes são mães que relatam a sua vivência da maternidade para seus seguidores. Mas, enquanto uma parte dessas mulheres tentam desvincular o romantismo e o determinismo da maternagem, outras corroboram com o ideal de boa mãezinha (Allegretti, 2019, p. 53).

Allegretti, ao analisar postagens feitas por celebridades no que tange ao parto e à maternidade, verifica que frequentemente

essas celebridades perpetuam o ideal de doação e superação que a mulher/mãe deve estar disposta para o cumprimento desse papel. Nesses discursos a dor é reflexo de amor, ou é superada por ele, dando a falsa ilusão que são sinônimos, e como tal ao serem dissociados se perderiam (2019, p. 56)

Assim, as mídias fortalecem o padrão de maternidade, ao ponto de propagarem que a dor do parto é o que faria aflorar na mulher o amor pelo seu filho. Quanto mais sofrimento, mais amor por ele. O amor confunde-se com a dor e sem um o outro não existe. Além disso, uma simples pesquisa pelos termos "mãe" e "maternidade" na internet resulta em imagens de momentos felizes entre mães e filhos, textos dizendo quanto é lindo a força materna e sua dedicação e nada das noites mal dormidas, do choro da criança, do desgaste físico e emocional da mãe.

Há alguns discursos midiático que impulsionam a mulher a ser “apenas mãe”, ao mesmo tempo em que há um contradiscurso, fortemente disseminado no contexto contemporâneo, haja vista a inserção da mulher no mercado de trabalho, acrescido ao encargo



das tarefas domésticas, que na maioria das vezes sobram para as mulheres fazerem. Esse contradiscurso, segundo o qual a mulher deve dar conta de tudo, ser boa mãe, sem abrir mão de nenhuma parte da sua vida, faz com que surja na mulher sentimentos ambíguos quanto à maternidade e causa uma culpa dupla quando ela opta por deixar seu emprego e os afazeres domésticos para se dedicar exclusivamente ao filho, ou quando abandona sua carreira e seus projetos profissionais com mesma finalidade (César et, 2019, p. 70).

Se o ideal que prevalece é o de que as mulheres nascem para ser mães, as mulheres que não tem vontade de ter filhos sofrem com a pressão social e, geralmente, também desenvolvem o sentimento de culpa por não atenderem as expectativas da sociedade. Muitas, por influência de membros de sua família, de seu próprio parceiro e/ou da sociedade como um todo, resolvem engravidar e ter um filho e, posteriormente, se arrependem.

Para César et al,

A partir da romantização da maternidade como realização última da mulher, a sociedade olha com estranhamento para as mulheres que não desejam ter um filho, como se abrir mão na maternidade, fosse abrir mão, também, de uma "essência feminina", tornando-se, por isso, menos mulher (2019, p. 71).

As consequências da idealização da maternidade atingem também o âmbito do Direito e afeta os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Exemplo disso, é o procedimento da laqueadura que até 2022, para que pudesse ser feito era preciso o aval do cônjuge. Porém, com a sanção da Lei 14.443/2022 (BRASIL, 2022), além da idade mínima ter sido reduzida de 25 anos para 21 anos, dispensou-se também a necessidade de consentimento expresso do parceiro. O limite de idade para quem já tem dois filhos não é exigido.

A dispensa de anuência do cônjuge para a realização do procedimento de esterilização voluntária também vale para os homens. No entanto, a mulher é a mais beneficiada com essa alteração, diante de toda conjuntura patriarcal, pautada na opressão das vontades das mulheres e na prevalência dos desejos dos homens, mesmo que sejam tomadas decisões concernentes ao corpo da mulher.



O controle sobre os corpos e a reprodução das mulheres dentro da vida conjugal é marcado pela constante violação de seus direitos, já que a maternidade compulsória é caracterizada como violência, embora muitas mulheres não saibam disso. Devido à normatização da cultura patriarcal e dos papéis de gênero, é visto como natural que o homem imponha o desejo de ter filhos, tornando uma obrigação da mulher gerá-los (Allegretti, 2019).

Muitas mulheres ao estarem diante da situação em que gestam filhos que não queriam, recorrem a meios ilegais para interromper a gestação, contudo se deparam com um sistema no qual são obrigadas a gestarem mesmo contra sua vontade. Proibir o aborto não impede mulheres de realizá-lo, mas as colocam em situação de risco de vida, por conta das condições precárias do procedimento feito ilegalmente. “Caso sobrevivam, estas mulheres têm de lidar ainda com a vergonha, com o medo de serem descobertas e de sofrerem as punições tanto legais quanto sociais” (Allegretti, 2019).

Assim, a romantização da maternidade pela mídia, pela Arte e pela sociedade precisa ser revista. A maneira como se propaga o ideal materno impacta diretamente na vida da mulher que antes de tudo deve ser enxergada como ser humano e não reduzida ao papel de mãe. Romper com a representação idealizada da maternidade é primordial para ressignificar os padrões incumbidos a mulher e desenraizar a pressão que recai sobre elas de modo a retirar o sentimento de culpa, de frustração e insatisfação, bem como para diminuir o cerceamento de seus direitos e dar mais autonomia para a tomada de decisões sobre o próprio corpo. Para isso, a Arte e a mídia, considerando seu poder de influenciar os indivíduos, podem ser usadas para disseminar o lado real e pouco difundido da maternidade.

4. A QUEBRA DA IDEALIZAÇÃO EM O PESO DO PÁSSARO MORTO

Uma obra que desempenha um papel fundamental no caminho da ruptura da romantização da maternidade é *O peso do passáro morto*, de Aline Bei. Publicado em 2018, o livro traz o seguinte questionamento: “quantas perdas cabem na vida de uma mulher?”. A narrativa acompanha a vida nada fácil e repleta de perdas da personagem feminina (que não tem nome) desde seus 8 anos de idade até os 52 anos.



A personagem aos 17 anos tinha um namorado chamado Pedro. Certo dia ela foi a um show de rock com sua melhor amiga Paula, e lá deu um beijo triplo. Alguns conhecidos do colégio estavam no show e tiraram uma foto do momento do beijo e mostraram para Pedro. Quando o menino encontrou sua namorada, após ver a foto, despejou vários xingamentos em cima da menina e terminou o namoro por conta da traição.

Em um dia quando seus pais saíram, a menina ficou sozinha em casa e escutou a campainha. Ao abrir a porta viu que era Pedro, o que não viu era a faca em sua mão e o rancor que guardava pela traição. A personagem foi vítima de estupro e engravidou.

Aos 18 anos no hospital, após ter dado à luz a seu filho, a personagem diz que

quando um bebê nasce/ uma Flor brota/ no peito e sai/ pelo leite da mãe.
é assim/ que os bebês crescem/ se alimentando dessa/ flor invisível/ algumas
pessoas/ chamam ela de/ amor.
procurei a tal/ no meu peito descampado/ por nove/ meses e depois/ no
hospital [...].
em casa,/ com o menino no/ berço/ e os anos passando,/ procurei em cada
canto/ (nenhum sinal da Flor) (Bei, 2018, p. 54-55).

A autora utiliza-se da flor como símbolo do amor materno. No entanto, a personagem diz que mesmo procurando em todos os lugares, até depois que o filho nasceu e cresceu, não conseguiu encontrar em nenhum lugar esse sentimento materno por seu filho. Em outra passagem (Bei, 2018, p. 90), quando o filho já está mais velho, ele se muda da casa de sua mãe e estranhamente, diz a personagem, ambos ficaram aliviados de não precisarem mais se ver todos os dias. Eles não se sentiam confortáveis nessa relação mãe e filho.

O sentimento materno é como qualquer outro sentimento, demanda tempo para ser construído e pode ser que não mesmo assim não surja. Ele pode existir como pode também não existir, “pode aparecer ou desaparecer, pode estar presente em maior ou menor intensidade. O amor materno é construído na convivência com os filhos, é conquistado” (Garcia, 2020, p. 28).



Apesar de ser um cenário incômodo, o livro representa muitas mulheres que se tornam mães em decorrência de um abuso sexual e/ou que não sentem essa conexão com o filho que deveriam supostamente sentir, contribuindo para a desmistificação de que toda mãe possui instinto materno e nasceu para se tornar mãe. Ficou claro que a personagem, mesmo procurando o amor materno em todos os lugares, não conseguiu achá-lo. Logo, como se pode afirmar que o amor materno é algo da natureza da mulher, se a personagem vasculhando em todos os cantos nunca conseguiu desenvolver esse amor? Como na mídia e na Arte, em sua maioria, se vê somente mães dedicadas, mães boas que conseguem dar conta de tudo, que se entregam completamente ao cuidado dos filhos e que possuem amor incondicional por eles, sendo que, por exemplo, a depressão pós-parto acomete, em média, de 10% a 15% das mães, segundo Fonseca et al (2010, p. 739)?

Nesse sentido, Halasi propõe um importante ponto ao dizer que

Abrir espaço para a vivência da ambivalência na maternidade é abrir espaço para uma maternidade real e não uma maternidade idealizada, de contos de fada, onde a perfeição só faz com que as relações sejam menos sinceras e menos humanas. É preciso que os espaços sejam abertos, com menos esforços ou doações baseadas nos cientificismos que permeiam a maternidade atual, para que relações mais saudáveis se estabeleçam” (2015, p. 52).

Pensando no prisma do Direito, a gravidez resultante de estupro da personagem poderia ser objeto de aborto, conforme preceitua o art. 128 do Código Penal (BRASIL, 1940) ao arrolar as hipóteses em que a prática do aborto é permitida legalmente. Entretanto, de modo geral, o aborto é “reprovado e condenado social e criminalmente” (Endl, 2021, p. 48), e uma das razões para isso é o fundamentalismo religioso presente na sociedade em conjunto com o juízo incutido no imaginário da sociedade de que o papel da mulher é ser mãe.

Na obra, o personagem Pedro, em momento algum aparece novamente na narrativa para prestar um mínimo de assistência ao seu filho, e mais, sequer sabe da existência dele. Claro, além do fato de que poderia ser processado pelo crime de estupro (art. 213, §1º), quanto ao abandono paterno-afetivo sua responsabilização se limitaria ao âmbito civil. Ao



passo que quando a mulher pratica o aborto, não incidindo nenhuma das excludentes de ilicitude, ela é responsabilizada criminalmente. Sobre isso, Jordana Appel Endl (2021, p. 48) reflete que

Existe urgência em desestimular e repudiar tal conduta. Se o aborto paterno implica basicamente na responsabilização civil do homem por abandono paterno-afetivo, seria coerente e correspondente que, para a mulher, o aborto fosse descriminalizado e tratado bem como o caso dos homens que possuem o direito de descontinuar a vinculação com a prole.

Ao contrário do que ocorre com a mulher, que são punidas social e juridicamente quando não se encaixam no ideal heteronormativo da maternidade e no padrão de “boa mãe”, “já que são adestradas a naturalizar a ideia de se tratar de vocação das que nascem com uma vulva e útero, conforme colocado patriarcalmente”, para o homem “não ser um bom pai, não coloca em discussão o valor do homem como homem” (Ednl, 2021, p. 31).

Com isso é possível compreender o alcance das expectativas e cobranças da sociedade no que diz respeito a maternidade da mulher, que não tem o direito de escolher se quer ou não prosseguir com a gravidez, sendo obrigadas a mantê-la mesmo contra sua vontade. A obra *O peso do pássaro morto* serve de base para a percepção de que a maternidade muitas vezes representada de forma romantizada na mídia e na Arte não condiz com a realidade de muitas mulheres, pois cada vivência da maternidade vai depender das individualidades de cada mulher, da família, da sociedade e do contexto histórico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maternidade como é concebida hoje, o ideal do “amor materno” e até a valorização da infância são frutos de construções históricas e sociais. O “amor materno” como um sentimento presente em todas as mulheres não passa de um mito, mas de tão fortemente disseminado pela sociedade foi incorporado como verdade universal, inclusive pelas próprias



mulheres que desde a infância são bombardeadas com essa visão romantizada da maternidade e acabam naturalizando-a.

No entanto, ao terem filhos e se depararem com a maternidade real, muitas mulheres se sentem frustradas e desenvolvem um sentimento de culpa por não conseguir alcançar o papel de “mãe perfeita”, ou seja, aquela capaz de conciliar a vida pessoal, os afazeres domésticos, a vida profissional, o cuidado com os filhos e, ainda, estarem satisfeitas com todas essas obrigações. Esse ideal materno, além de gerar consequências psicológicas e emocionais ao estipular um padrão inalcançável e longe do que é a realidade de ser mãe, faz com que as mulheres que não desejam ter filhos sejam julgadas e pressionadas pela sociedade.

São diversas as pressões que as mulheres contemporâneas sofrem para se adequar a um padrão imposto historicamente a elas. Os discursos midiáticos, assim como a Arte contribuíram e ainda contribuem para que esse padrão seja disseminado e incutido no imaginário social, haja vista seu poder de influência. Toda essa conjuntura gera reflexos na esfera do Direito, uma vez que as mulheres não têm autonomia para escolher se querem ou não prosseguir com a gravidez. Além disso, enquanto o aborto paterno, ou seja, o abandono paterno-afetivo gera ao homem somente a responsabilização na esfera cível, o aborto praticado pela mulher, via de regra, implica em consequências penais.

A obra *O peso do pássaro morto* possui uma grande importância na quebra da romantização da maternidade frequentemente vista na Arte e na Literatura, ao abordar situações vivenciadas por grande parte das mulheres mães. Faz-se fundamental que a sociedade repense os padrões estipulados para a mulher no que diz respeito à função materna e rompa com as amarras que impedem a mulher de tomar decisões sobre si mesma e sobre o modo de viver sua vida. A mídia e Arte podem ser protagonistas nessa mudança de mentalidade ao trazer maternidades mais humanas e honestas.

6. REFERÊNCIAS



ALLEGRETTI, Fernanda Espindola. Aborto e maternidade compulsória: considerações acerca dos direitos reprodutivos das mulheres. *In: III Congresso Nacional Ciências Criminais e Direitos Humanos*. v. 1 n. 1 (1): Anais Ciências Criminais, 2019.

ANDRADE, Celana Cardoso. *Maternidade e trabalho na perspectiva de mulheres e seus companheiros: um estudo empírico fenomenológico*. Repositório Institucional da UNB, Brasília-DF, 2015. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19850/3/2015_CelanaCardosoAndrade.pdf. Acesso em: 28 jan 2023.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986, 279, p.

BRASIL. *Decreto-lei nº 2.848*, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 28 jan 2023.

BRASIL. *Decreto-lei nº 14.443*, de 02 de setembro de 2022. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p. 5.

BEI, Aline. *O peso do pássaro morto*. São Paulo: Nós, 2018, 336 p.

CÉSAR, Ruane Cristine Bernardes; LOURES, Amanda Freitas; ANDRADE, Bárbara Batista Silveira. A romantização da maternidade e a culpabilização da mulher. *Revista Mosaico*, jul.-dez.; 10 (2): SUPLEMENTO, p. 68-75, 2019.

CORREIA, Maria de Jesus. Sobre a maternidade. *Análise Psicológica*, 3 (XVI), p. 365-371, 1998.

ENDL, Jordana Appel. *A maternidade compulsória e o “aborto paterno”*: uma análise acerca da problemática enraizada nas sociedades heteronormativas. Trabalho de Conclusão do Curso da Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, 2021, 60 p. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/7402/Jordana%20Appel%20Endl.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 jan 2023.

FONSECA, Vera Regina J. R. M.; SILVA, Gabriela Andrade da; OTTA, Emma. Relação entre depressão pós-parto e disponibilidade emocional materna. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 26(4), p. 738-746, 2010.

GARCIA, Emily. Deitadas no divã: a mãe e a mulher. *In: MELO, Ezilda (org.). Maternidade e Direito* [livro eletrônico]. 1 ed. São Paulo: Tirant to Blanch, 2020. p. 20-29.



HALASI, Fabiana Souza de. *A mulher brasileira contemporânea e a maternidade da culpa*. Dissertação Mestrado em Psicologia Clínica – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018, 87 f.

MOURA, Solange Maria Sobottka Rolim; ARAÚJO, Maria de Fátima. A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. *Psicologia Ciência e Profissão*, 2004, 43 (1), 44-55 p.